PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI Nº 4.728, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Sophia Luccio de Carvalho a Rua 6, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Bom Jardim".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de outubro de 2018, aprovou o Projeto de Lei nº 020/2018, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Sophia Luccio de Carvalho** a Rua 6, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Bom Jardim".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal